

## PORTARIA Nº. 038/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ALBERTO SEMIN	30	06/03/2023 a 04/04/2023	2022/2023
CRISTIANO ROBERTO RAPACHI	10	06/03/2023 a 15/03/2023	2022/2023
SAMIRA GOMES BRAGA	10	08/03/2023 a 17/03/2023	2021/2022

**Artigo 2º** Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias aos servidores de matrícula 6300/1 e 6947/1 (período aquisitivo 2022/2023 e 2018/2019).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 08 de março de 2023.**

**ARI PEDRO LORINI**  
**Prefeito Em Exercício**

Registre-se e publique-se  
em 08/03/2023

PUBLICADO EM 09/03/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 09/03/2023 EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE